



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA
AV. PRESIDENTE DUTRA, 1889 - Bairro BAIXA DA UNIÃO - CEP 76805901 - Porto Velho - RO - www.tre-ro.jus.br

PORTARIA Nº 59/2025 - PRES/GABPRES

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o constante do Processo SEI n. 0001745-89.2019.6.22.8000, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a atualização do Plano de Logística Sustentável do Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia 2021-2026, de acordo com as diretrizes estabelecidas pela Resolução CNJ n. 400/2021, conforme o anexo único desta Portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria TRE-RO n. 374/2024, de setembro de 2024, que aprovou a atualização o Plano de Logística Sustentável deste Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia referente ao período 2021-2026.

Porto Velho, março de 2025.

Desembargador DANIEL RIBEIRO LAGOS
Presidente

ANEXO ÚNICO

O texto integral do Plano de Logística Sustentável 2021-2026 está disponível para leitura no evento SEI n. 1335636 e no Portal de Transparência da Justiça Eleitoral de Rondônia.



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Ribeiro Lagos, Presidente**, em 24/03/2025, às 15:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.tre-ro.jus.br/servicos-judiciais/verificacao> informando o código verificador **1337910** e o código CRC **69681D93**.